



PROCESSO Nº 3.700/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 06/12/2022 (seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois), às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 001 da sessão realizada em 10/11/2022, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e três membros da Equipe de Apoio, as Sras. Elizabete de Oliveira Braga e Simone de Souza Cardoso e o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, havendo por objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços para aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa JM William Comércio de Materiais Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.637.386/0001-60, representada pela Sra. Cláudio Soares Lins;
2. A empresa New Medic Comércio Atacadista de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.288.745/0001-29, representada pela Sra. Thamires dos Santos Dore Machado;
3. A empresa Start Med Distribuidora Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 16.776.949/0001-18, representada pelo Sr. Matheus de Oliveira Bastos;
4. A empresa A. L. Comércio e Serviços Ltda. - ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.980.954/0001-61, representada pelo Sr. Eliaquin Torres Correia Junior;
5. A empresa Lagos Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 41.598.956/0001-14, representada pelo Sr. Alessandro Santos de Freitas;
6. A empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 01.686.431/0001-16, representada pelo Sr. Milton Pimentel Costa;
7. A empresa Campos-Medicamentos EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 31.849.774/0001-15, representada pelo Sr. Wlisses Luiz da Silva;



PROCESSO Nº 3.700/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

8. A empresa Power Med Material Hospitalar Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 42.241.234/0001-70, representada pelo Sr. Albano Cesar Vieira Fernandes;
9. A empresa NSB Distribuidora e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 26.657.071/0001-55, representada pelo Sr. Walter Barbosa dos Santos Junior;
10. A empresa Nova Linea Comércio de Produtos Farmacêuticos EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 32.350.180/0001-28, representada pelo Sr. Ademir Eduardo dos Santos;
11. A empresa Carmed Distribuidora de Medicamentos Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 28.834.716/0001-03, representada pelo Sr. Vitor Hugo Medeiros Veras;
12. A empresa Medsaude Distribuidora de Medicamentos Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 27.844.493/0001-00, representada pelo Sr. Felipe Vieira Freire;
13. A empresa Gmed Distribuidora de Medicamentos EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 20.793.264/0001-57, representada pelo Sr. Matheus Martins Soares;
14. A empresa HRX Produtos Hospitalares Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 11.634.742/0001-95, representada pelo Sr. Carlos Henrique de Lima;
15. A empresa Slim Med Produtos Hospitalares Ltda. - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 45.763.951/0001-50, representada pela Sra. Marlene Class Figueiredo;
16. A empresa Green Distribuidora de Medicamentos Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 29.866.886/0001-32, representada pelo Sr. Lucas Rebelo Rodrigues;
17. A empresa Farmabes Materiais Hospitalares Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 40.710.180/0001-10, representada pelo Sr. Bruno Emerich da Silva;
18. A empresa MLJ Distribuidora Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 36.403.055/0001-90, representada pelo Sr. João Marcos de Farias de Marquezine;
19. A empresa Silitec Produtos Hospitalares Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 26.898.423/0001-64, representada pelo Sr. Ronald Pereira Seixas;
20. A empresa Marmed Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 20.159.008/0001-02, representada pelo Sr. Maikon de Barcellos;
21. A empresa Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 00.085.822/0001-12, representada pelo Sr. Paulo Fernando Pereira Seixas;



PROCESSO Nº 3.700/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

22. A empresa FBC de Niterói Comércio e Serviços EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 22.341.240/0001-92, representada pelo Sr. Arthur Andrade Berriel;
23. A empresa Noromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. - ME inscrita no CNPJ sob o nº 12.391.412/0001-89, representada pelo Sr. Carlos Vinícios Carreiro Barbosa;
24. A empresa Getfarma Distribuidora de Medicamentos Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 07.309.478/0001-47, representada pelo Sr. Jair Vieira de Jesus;
25. A empresa J B T Indústria e Comércio de Importação e Exportação Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 27.168.027/0001-44, representada pelo Sr. Jean Carlo Carvalho Amaral Guimarães;

As demais empresas interessadas não compareceram à sessão para continuidade dos trabalhos. Para registro, as empresas Gmed Distribuidora de Medicamentos EIRELI e Marmed Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda., apresentaram documentação de credenciamento suplementar, a qual será anexada nos autos. Todas os demais representantes, já possuíam credenciamento no curso do processo.

O Sr. Pregoeiro anunciou aos licitantes que se fizeram presentes o Sr. Keylles Ramos da Silva, Farmacêutico, Matrícula 14.009 e a Sra. Thaiana Cristine de Souza Lima Brazil, Matrícula Agente Administrativo, Matrícula 24.017, ambos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, ora requisitante, competindo a estes o balizamento das propostas, no que diz respeito, ao código GGREM apresentado e o valor proposto em relação à estimativa da tabela ANVISA.

Como ato inaugural dos trabalhos, o Presidente apresentou aos presentes os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação relacionados ao procedimento licitatório em questão, os quais encontravam-se devidamente lacrados e rubricados, da forma como foram entregues ao Presidente na sessão anterior. Todos os presentes concordam com a plena inviolabilidade dos invólucros.

Em seguida, o Sr. Pregoeiro divulgou o resultado da análise do mérito classificatório das propostas de preços, como havia sido consignado na ata de nº 001, pelo que se configurou o seguinte quadro:

As empresas Eleve Comércio e Serviços Ltda., Branco e Cruz Serviços e Comércios EIRELI e Slim Med Produtos Hospitalares Ltda. - EPP deixaram de apresentar declaração garantindo a entrega do objeto em 30 (trinta) dias corridos, após emissão da nota de empenho ou autorização de fornecimento, em caso de contratação, na forma exigida pelo item 5.1.3 do Termo de Referência - Anexo I do Instrumento Convocatório, razão pela qual as propostas foram consideradas desclassificadas.



PROCESSO Nº 3.700/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

As empresas Conexão Médica Comercial Ltda. e S & B Distribuidora e Importadora de Medicamentos Ltda. apresentaram suas propostas com assinatura digital simples e deixaram de apresentar a cópia da publicação do Diário Oficial do certificado de registro dos produtos cotados emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, contrariando, respectivamente, os itens 17.6 do Edital e 5.1.2 do Termo de Referência - Anexo I do Instrumento Convocatório, razão pela qual as propostas foram consideradas desclassificadas.

A empresa DPNT Comércio e Distribuição Ltda. apresentou sua proposta com assinatura digital simples, contrariando o item 17.6 do Instrumento Convocatório, razão pela qual a proposta foi considerada desclassificada.

Todas as demais propostas foram consideradas classificadas para a fase de lances, sem ressalvas, tendo atendido a todas as disposições editalícias pertinentes ao tema, em especial na forma do estabelecida pelo item 13.6 do edital.

Considerando o número de licitantes na disputa e a proximidade dos valores ofertados, visando dar competitividade e dinamismo ao certame, o Sr. Pregoeiro, decidiu por oportunizar a todos os presentes que participassem da etapa de lances em todos os itens respectivamente cotados pelas empresas.

Neste cenário, o Pregoeiro alertou aos presentes para que fossem prudentes e objetivos em seus lances, ofertando apenas valores até o limite em que tivessem condições de fornecimento, tendo informado que as solicitações inoportunas e não fundamentadas de desistência de proposta e/ou seu reequilíbrio econômico financeiro serão negadas e as empresas punidas com o rigor da Lei.

Ainda sobre o tema, também considerando o número de empresas participantes e, na mesma forma, intentando dinamismo ao certame, o Sr. Pregoeiro, informou aos presentes que realizaria análise prévia da documentação de habilitação dos vencedores a cada item cuja etapa de lance fosse encerrada.

Após os avisos, os representantes das empresas Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda., JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda. e JM William Comércio de Materiais Hospitalares Ltda. requereram ao Pregoeiro a desistência de suas propostas na íntegra, alegando que haviam ocorrido diversos erros materiais na formulação dos seus preços, razão pela qual os valores propostos seriam inexequíveis. O Sr. Pregoeiro decidiu por acolher o pleito dos Requerentes, desconsiderando as propostas em questão.

Resolvidas as questões, imediatamente após, deu-se início à etapa de lances.



PROCESSO Nº 3.700/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Durante a etapa de lances, constatou-se que apenas a empresa **Medicom Rio Farma Ltda.** - EPP ofertou proposta em relação aos itens nº 054 (dipirona sódica 500mg/ml solução injetável) e 077 (glicose 50 mg/ml solução injetável iv 500ml). A licitante, entretanto, ofertou propostas (R\$ 2,94 e R\$ 8,69, respectivamente) acima dos valores estimados pelo instrumento convocatório (R\$ 0,58 e R\$ 4,94, respectivamente) para os itens. Neste sentido, seguindo a disposição do item 13.10.9 do instrumento convocatório, fica vedada a adjudicação dos itens em questão, os quais foram considerados desclassificados e fracassados.

No item 66 (fenitoína sódica 50mg/ml solução injetável 5ml) o representante da empresa **Power Med Material Hospitalar Ltda.** requereu a desconsideração do item, por tratar-se de medicamento de uso controlado, com o qual a empresa não tem trabalhado, pelo que o fornecimento de proposta fora decorrente de um erro material de preenchimento. O Sr. Pregoeiro decidiu por acolher o pleito do Requerente, desconsiderando a oferta no item em questão.

No item 97 (meropeném 500mg pó injetável) a empresa considerada inicialmente vencedora foi a **C. G. Lima Distribuidora Ltda.** tendo ofertado a proposta de R\$ 4,25, a qual não foi coberta por nenhum dos licitantes presentes, razão pela qual fora aberto o invólucro contendo a documentação de habilitação da empresa. Após, os licitantes presentes protestaram, considerando que o valor proposto seria inexecuível. Feita a conferência, o Sr. Pregoeiro constatou a inexecuibilidade da oferta, na forma do item 13.10.11 do instrumento convocatório, reabrindo a sua disputa.

A rodada de lances foi realizada até o item de nº 114. Considerando o avançar do horário e o número de itens restantes, o Sr. Pregoeiro optou por suspender a sessão para o almoço, ao passo que os trabalhos serão retomados nesta mesma data a partir das 14h:00 (quatorze horas) nesta mesma sala da Coordenadoria Especial de Licitações, para o reinício da etapa de lances a partir do item nº 115.

No decorrer da etapa de lances, foram abertos os invólucros contendo os documentos de habilitação das empresas: **Especifarma Comércio; Marmed Distribuidora; Lagosfarma Distribuidora; Green Distribuidora; Power Med Material Hospitalar; Silitec Produtos Hospitalares; A. L. Comércio; C.B. Distribuidora; MLJ Distribuidora; Campos-Medicamentos; J B T Indústria e Comércio; Carmed Distribuidora; Start Med Distribuidora; Nova Linea Comércio; HRX Produtos Hospitalares; New Medic Comércio; Gmed Distribuidora; C. G. Lima Distribuidora; FBC De Niterói; Medsaúde Distribuidora; e Getfarma Distribuidora.**

O Sr. Pregoeiro informa aos presentes que realizou apenas análise preliminar da documentação, pelo que proferirá o resultado da análise de mérito dos documentos de habilitação em momento oportuno, também pelo avançar do horário. No mesmo sentido, o Sr. Pregoeiro informa que realizará levantamento e informará, ao fim da etapa de lances, os itens considerados fracassados e/ou desertos.



PROCESSO Nº 3.700/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro apresentou aos presentes a documentação de habilitação dos invólucros descerrados, pelo que solicitou a rubrica dos licitantes nos documentos inicialmente apresentados, informando a todos que a vista à documentação inicialmente apresentada, não possui característica de análise de mérito, a qual, reforçou, será realizada internamente, tratando-se de ato formal de segurança necessário à internalização dos documentos.

Diante do volume de documentos a serem rubricados, para dar ainda mais celeridade e dinamismo à sessão, o Sr. Pregoeiro distribuiu aleatoriamente o conteúdo dos envelopes devassados à comissão de licitantes, para que rubricassem individualmente, pelo que todos os presentes atestam haver ao menos 3 (três) rubricas em cada um dos jogos de documentos. Ainda assim, o Pregoeiro reforçou que o acesso à documentação é livre e franqueado a todos os interessados. Após finalizada a conferência, o Pregoeiro novamente franqueou o acesso aos documentos de habilitação a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação

Em seguida, o Sr. Pregoeiro requereu aos licitantes que verificassem o lacre dos envelopes contendo a documentação de habilitação das demais empresas participantes em seus fechos e emendas, os os quais permanecerão sob posse da Comissão. Os licitantes presentes atestam a plena inviolabilidade dos invólucros.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão, registrando-se que alguns daqueles deixaram a sessão sem prévio aviso à Comissão.

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO

RENAN M. RAPOSO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA
EQUIPE DE APOIO

SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO

KEYLLES RAMOS DA SILVA
MATRÍCULA 14.009

THAIANA CRISTINE DE SOUZA LIMA BRAZIL
MATRÍCULA 24.017

JM William Comércio de Materiais Hospitalares Ltda. _____



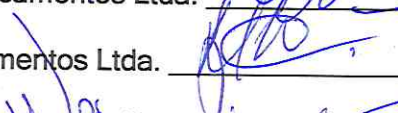
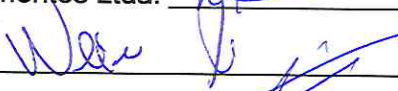
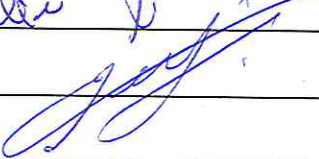
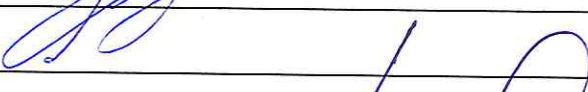
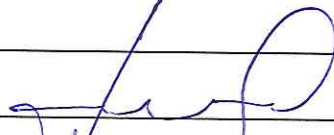
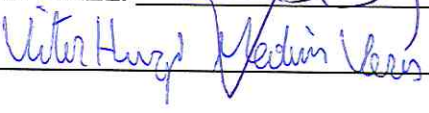
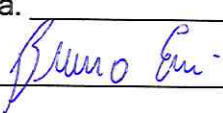
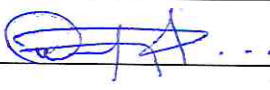


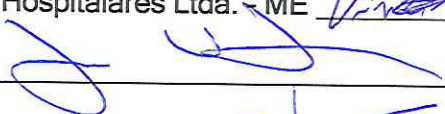

New Medic Comércio Atacadista de Med e Mat Hospitalar Ltda. Thamires S.O. Machado

Start Med Distribuidora Ltda. _____



PROCESSO Nº 3.700/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

A. L. Comércio e Serviços Ltda. - ME  _____
Lagos Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda.  _____
Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.  _____
Campos-Medicamentos EIRELI  _____
Power Med Material Hospitalar Ltda.  _____
NSB Distribuidora e Serviços Ltda.  _____
Nova Linea Comércio de Produtos Farmacêuticos EIRELI  _____
Carmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.  _____
Medsaude Distribuidora de Medicamentos Ltda. _____
Gmed Distribuidora de Medicamentos EIRELI _____
HRX Produtos Hospitalares Ltda. _____
Slim Med Produtos Hospitalares Ltda. - EPP _____
Green Distribuidora de Medicamentos Ltda. _____
Farmabes Materiais Hospitalares Ltda.  _____
MLJ Distribuidora Ltda. _____
Silitec Produtos Hospitalares Ltda. _____
Marmed Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda.  _____
Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. _____
FBC de Niterói Comércio e Serviços EIRELI - EPP  _____
Noromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. - ME  _____
Getfarma Distribuidora de Medicamentos Ltda.  _____
J B T Indústria e Comércio de Importação e Exportação Ltda.  _____

